

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - 30%

CONTRATANTE: João Wilson Gomes
brasileiro, estado civil divorciado, profissão vendedor, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 469.592.824-20, portador(a) do RG n.º 001.383.840, residente e domiciliado(a) em R. Antônio Nestor de Souza, 6236, Bom Pastor, Mossoró/RN.

CONTRATADO: Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a) estado civil: solteiro, Profissão: advogado, inscrito na OAB/RN sob o número 10.615, com endereço profissional à rua Desembargador Dionísio Filgueira nº 419, bairro Centro, município: Mossoró/RN.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, COMO JUSTO E CONTRATADO O PRESENTE CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES E PELAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO PRESENTE.

I - DO OBJETO DO CONTRATO E DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios, para a proposição de AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT.

a) A RESPONSABILIDADE SOBRE A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS AO CONTRATADO PARA QUE ESTE REALIZE TODOS OS ATOS ATINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, É INTEIRA E EXCLUSIVAMENTE DO(A) CONTRATANTE.

II - DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. As atividades incluídas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

- b) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos e esferas ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.
- c) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

III - DAS DESPESAS

Cláusula 3ª. As custas processuais e extrajudiciais que se fizerem necessárias ao ajuizamento da ação e ao recebimento do crédito, tais como custas do processo junto à Justiça Federal (1% - um por cento - do valor requerido), e/ou junto à Justiça Estadual (valor apurado conforme Tabela de Custas Judiciais); custas de reconhecimento de firma nos documentos necessários e autenticações quando estas se fizerem necessárias; custas de perícia contábil necessária ao cálculo do crédito; custas de oficial de justiça, etc., serão suportadas exclusivamente pelo(a) CONTRATANTE.

IV - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 5ª. O(A) CONTRATANTE, em caso de êxito na ação, obriga-se a pagar, a título de prestação do serviço, o valor correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o efetivo proveito econômico proveniente da Ação.

Cláusula 6ª. Havendo acordo entre o(a) CONTRATANTE e o parte CONTRÁRIA, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, devendo ser contabilizada em face do efetivo proveito econômico ou êxito financeiro do CONTRATANTE, conforme exemplar supra.



Cláusula 7ª. Os honorários de sucumbência pertencem ao CONTRATADO.

Cláusula 8ª. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.

V - DA COBRANÇA

Cláusula 9ª. As partes acordam que facultará ao CONTRATADO, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 10ª. Agindo o(a) CONTRATANTE de forma dolosa ou culposa em face do CONTRATADO, restará facultada a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se expondo de todas as obrigações.

Cláusula 11ª. Fica estabelecido que em caso de REVOGAÇÃO intuída do instrumento procuratório, por parte do(a) CONTRATANTE, será devido ao CONTRATADO o título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o mesmo percentual estipulado na cláusula 5ª do presente contrato.

Cláusula 12ª. Em caso de DESISTÊNCIA da ação, por parte do(a) CONTRATANTE, será devido ao CONTRATADO o título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o percentual de 20% (dez por cento) do valor da ação.

Parágrafo Primeiro. O(A) CONTRATANTE deverá ainda, em caso de DESISTÊNCIA, ressarcir todas as despesas que o CONTRATADO obtiver tais como: custas processuais e despesas com análise financeira.

VII - DO FÓRUM

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Mossoró/RN:

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mossoró/RN, _____ de _____ de 20__

JOÃO VILSON GONZ
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG: _____
CPF: _____
2) _____
RG: _____
CPF: _____



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu José Wilson Gomes brasileiro(a),
estado civil: divorciado Profissão: vendedor portador(a) do RG
001383-840 órgão expedidor: ITEP/RN do CPF: 969.592.824-20 residente
no(a) R. Antônio Nestor de Souza nº 6236
bairro: Boa Pastor município: Mossoró, RN
declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o
pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família,
por isso requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 5º, LXXIV, da
Constituição da República e da Lei nº 1.060/50.

Mossoró/RN, 18/12/2020
Local e Data

* José Wilson Gomes
Assinatura do Outorgante



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: José Wilson Gomes, brasileiro(a),
 estado civil: divorciado Profissão: vendedor portador(a) do RG
001.383.840 órgão expedidor TEPRN e do CPF: 969.592.824-20 residente
 no(a) R. Antônio Nester de Souza nº 6236
 bairro: Bom Pastor município: Mossoró, RN.

OUTORGADO:

Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a),
 estado civil: solteiro Profissão: advogado inscrito na OAB/RN sob o
 número 10.615 com endereço profissional à rua
Desembargador Dionísio Filgueira nº 419
 bairro: Centro município: Mossoró, RN.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de agir judicialmente e administrativamente, promovendo quaisquer medidas judiciais e administrativas necessárias a garantia dos direitos e interesses do(a) outorgante, propondo as ações que julgar convenientes, defende-lo(a) nas que porventura por ele lhe sejam propostas, para o que lhe confere os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o fórum em geral, podendo ainda seu dito advogado transigir, confessar, desistir, fazer acordos, endossar cheques, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos, em qualquer instância ou foro, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como substabelecer com ou sem reserva e ainda, requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93. Deixando estipulado neste documento, contrato de risco com o Outorgante que, em caso de êxito, serão pagos a título de honorários advocatícios 30 % (trinta por cento) do valor recuperado. Em caso de pagamento de custas pelo Outorgado os valores serão descontados do êxito e reembolsados pelo Outorgante.

Obs.: É de responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados no outorgado.

Mossoró/RN, 18/12/2020
 Local e Data

José Wilson Gomes
 Assinatura do Outorgante



TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS

Eu José Wilson Gomes brasileiro(a),
estado civil: divorciado profissão: vendedor portador(a) do RG
001.383.840 órgão expedidor: ITERN e do CPF: 969.592.824-20 residente
no(a) R. Antonio Nestor de Souza nº 6236
bairro: Bom Pastor município: Mossoró RN
CEP: _____ telefone: _____
declaro, sob as penas da Lei, que todos os documentos fornecidos ao advogado por mim
constituído para me representar na Ação de Cobrança do Seguro DPVAT, tais como, documentos
pessoais, declarações, Boletim de Ocorrência, documentos médicos, etc., são verdadeiros, e
me comprometo a responder por todos e quaisquer fatos atinentes aos mesmos na forma da
Lei.

Mossoró /RN, 18 de Dezembro de 20 20

x José Wilson Gomes
Assinatura



Ultima

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07/06/2018

REGISTRO GERAL 001.383.840 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME JOSE WILSON GOMES

FILIAÇÃO FRANCISCO ROSA GOMES

NATURALIDADE FRANCISCA ELIAS DO NASCIMENTO GOMES

BARBADA RN DATA DE NASCIMENTO 21/07/1972

DOC. ORIGIN CERT. DE CAS-DIV L-878 F-2/A RE-12034

CPF 969.592.824-20

ASSINADO POR José Carlos Ferreira do Nascimento

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE PERICIA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO-II

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: José Wilson Gomes

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 04/01/2021 16:32:08

<https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010416320771600000061466017>

Número do documento: 21010416320771600000061466017



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Sacador Salgado Filho, 1555, Tirajó, CEP: 59015-000
CNPJ: 06.334.385/0001-05 / INSC. Estadual: 20051426-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4582

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO

115
115

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS
IMPRESSO EM 10/06/2020 ÀS 08:52:58

DADOS DO CLIENTE		MÉTRICULA		MÊS/ANO		
FRANCISCO GILDOECIO DO NASCIMENTO RUA ANTONIO NESTOR DE SOUZA, N. 6236 - BOM PASTOR MOSSORÓ RN 59600-005		6143218		06/2020		
INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
303.032.120.1952.000	2	3740	RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO			
HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA		SITUAÇÃO ESGOTO			
Y14T619178	LIGADO		POTENCIAL			
CONSUMO ÁGUA (M3): 0			DATA LEITURA: 10/06/2020			
			LEIT. ATUAL: 15			
			LEIT. ANT.: 15			
			DIAS CONSUMO: 30			
HISTÓRICO DE CONSUMO						
REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
05/2020	0	03/2020	0	01/2020	0	0
04/2020	0	02/2020	0	12/2019	0	
DESCRIÇÃO						
ÁGUA						
RES ENTRE 50 E 100M 1 UNIDADE(S)						
CONSUMO DE ÁGUA						0 M3
MULTA P/IMPONTUALIDADE 05/2020						43,77
FATURAS EM ATRASO						1,77
REF 20/2004 90,36						
TRIBUTOS						
PIS						
COFINS						
BASE DE CÁLCULO						
PERCENTUAL(%)						
VALOR DO IMPOSTO						
VENCIMENTO: 19/06/2020						
TOTAL A PAGAR: 45,54						
INFORMO QUE JÁ ESTÁ DISPONIBILIZADO O RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DE ÁGUA 2020, REFERENTE A 2019, NO SITE DA CAERN/AGÊNCIA VIRTUAL/DECLARAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS DE FATURAS COM VENCIMENTO EM 2019						
ANEXO 1 - RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO DOMÉSTICO						
Parâmetros						
Turbidez						
PH						
Cond. Total						
Cloro Residual Livre						
Nítrito (como N)						
Válvula Obstruída						
Válvula Obstruída						

82650000000 3 45540006303 4 00614321801 1 06202030003 4



MÉTRICULA	MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
6143218	06/2020	19/06/2020	45,54



caern

COMPROVANTE DA CAERN



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 04/01/2021 16:32:08

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010416320771600000061466017>

Número do documento: 21010416320771600000061466017

Fls: 1

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE MOSSORÓ - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00044508/2020

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 04/08/2020 10:41:04 Data/Hora Fim: 04/08/2020 10:41:04
Delegado de Polícia: Luis Fernando Sávio de Eliezer Pinto

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 2º Distrito Policial de Mossoró

Data/Hora do Fato: 27/06/2020 10:00

Local do Fato

Município: Mossoró (RN)
Bairro: Dix Sept Rosado
Logradouro: RN 015 - MOSSORÓ/RN
Ponto de Referência: SAL CAVALINHO
Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Melo(s) Empregado(s)
1095: AUTO LESÃO - ACIDENTE DE TRÂNSITO	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: JOSÉ WILSON GOMES (VÍTIMA, COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 21/07/1972

Idade 48

Profissão: Vendedor

Estado Civil: Divorciado(a)

Nome da Mãe: Francisca Elias do Nascimento Gomes

Nome do Pai: Francisco Rosa Gomes

Documento(s)

CPF: 969.592.824-20

Endereço

Município: Mossoró - RN

Logradouro: RUA ANTONIO NESTOR DE SOUZA

Nº: 6230

Bairro: Dix Sept Rosado

Telefone: (84) 99906-3881 (Celular)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Ciclomotor
Descrição CICLOMOTOR	CPF/CNPJ do Proprietário 012.593.964-79
Placa QGO9693	Renavam 01092160407
Número do Motor 1P39FMBBA137905	Número do Chassi LXYCBL04B0255863
Ano/Modelo Fabricação 2011/2010	Cor PRETA
UF Veículo RN	Município Veículo Mossoró/RN
Marca/Modelo I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	Veículo Adulterado? Não
Situação Envolvido	Última Atualização Denatran 22/03/2020
Situação do Veículo NADA CONSTA	

Nome Envolvido	Envolvimentos
José Wilson Gomes	Proprietário, Possuidor



Impresso por: Erivelton Polari Alves

Data de Impressão: 04/08/2020 10:59:05

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 04/01/2021 16:32:08

<https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010416320771600000061466017>

Número do documento: 21010416320771600000061466017

Num. 64141305 - Pág. 8

Fls: 2
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE MOSSORÓ - RN

BOLETIM DE Ocorrência

Nº: 00044508/2020

RELATO/HISTÓRICO

DECLARA O COMUNICANTE QUE NO DIA, LOCAL E HORA MENCIONADOS, TRAFEGAVA CONDUZINDO SEU CICLOMOTOR QUANDO, UM ANIMAL (CACHORRO) ATRAVESSOU A PISTA DE ROLAMENTO E FEZ COM QUE CAÍSSE DE SEU VEÍCULO.
DECLARA QUE FOI SOCORRIDO POR POPULARES E CONDUZIDO ATÉ O HRTM, PARA OS PRIMEIROS SOCORROS.
DECLARA QUE NECESSITA DESTA B.O. PARA SOLICITAR O SEGURO DPVAT.
QUE NADA MAIS TEM A DECLARAR.

ASSINATURAS

Erivelton Polari Alves
Agente de Polícia
Matrícula 123.527-3
Responsável pelo Atendimento

José Wilson Gomes
Vítima, Comunicante

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(s) único(s) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Impresso por: Erivelton Polari Alves
Data de Impressão: 04/08/2020 10:59:05

Página 2 de 2
PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RN
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 014527580210

VIA 1 COD. RENAVAM 01092160407 R.N.R.C. EXERCÍCIO 2019

GUTEMBERG SILVA DE SOUZA NOME

CPF/CNPJ 012.593.984-79 PLACA QG09693

PLACA ANT / UF QG09693 / RN

CHASSI LX7XCBL04B0268863

ESPECIE TIPO PASSAGEIRO/CICLOMOTOR/NAO APLICAVEL

MARCA/MODELO I/SHINERAY XY60Q PHOENIX

ANO FAB 2010 ANO MOD 2011

CAP / POT / CIL 0CY/49 CILINDRADAS

CATEGORIA PARTICULAN COR PREDOMINANTE PRETA

COTA UNICA R\$ 0.00 VENC. COTA UNICA 11/04/2019

FAVIA/PVA 030128 3X PARCELAMENTO / COTAS R\$ 11.04/2019

VENC. COTAS 1º ISENTO 2º ISENTO 3º ISENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

LICENCIAMENTO DETRAN: PAGO *** DPVAT: PAGO

OBSERVAÇÕES

MOTOR: 1P397MBEA137905 DE PORTE OBRIGATORIO

NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

MOSSORO / RN

07/05/2019

Coordenador de Registro de Veículos

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RN Nº 014527580210 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2019

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT. PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 1 012.593.984-79 CPF/CNPJ

RENAVAM 01092160407

MARCA/MODELO I/SHINERAY XY60Q PHOENIX

ANO FAB 2010 CAT TARIF 8

CHASSI LX7XCBL04B0268863

PLACA QG09693

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 07/05/2019

PREMIO TARIFARIO

DETRAN (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

IOF (R\$)

TOTAL SEM PROTEÇÃO SEGURO (R\$)

PAGAMENTO

COTA UNICA PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.609/0091-04



**ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - VERDE**

Paciente: 62332 - JOSE WILSON GOMES (47 a 11 m 6 d)

Nascimento: 21/07/1972

Natural: BARAUNA.BRASIL

Sexo: M Cor: PARDA

CNS:

CPF: 96959282420

Prof:

Mãe: FRANCISCA ELIAS DO NASCIMENTO GOMES

Pai: FRANCISCO ROSA GOMES

Logradouro: ANTONIO NESTOR DE SOUZA, 0

CEP: 59609005

Bairro: DIX-SEPT ROSADO

Cidade: MOSSORO

Telephone: 84.99063881

Compl: (LOT B PASTOR)

Motivo(alegado pelo paciente): QUEDA - MOTO

Tipo: NÃO REGULADO

Origem: SOZINHA

*Empresa:

[illegible]

HISTORIA - EXAME FISICO

Queixas: LUXAÇÃO E DEFORMIDADE EM PUNHO ESQUERDO

Dt e Hora:_____

Diagnóstico: LUXAÇÃO E DEFORMIDADE EM PUNHO ESQUERDO

Hora: _____

refere-se a queda de mão
colocar a mão (coto) na trave e punho e

Diagn. Inicial:

Assin:

PREScrição:	VIA	HORARIO	ASSINT.
<i>Volante 7506 op. C.M.</i> <i>Dr. Antônio Augusto de S. J. Silva Atividade e Treinamento</i> HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MATOS ESTÁ COM O ORIGINAL SAME MOEDAS <i>01/10/1990</i> <i>B.T.W.</i> SAME / ARQUIVO		<i>12:24</i>	<i>Régua</i>

*SAÍDA: () Decisão médica () Transferido () Evasão () Óbito () Interna: (Preencher CID, PROC)

CID _____ Proc. _____ Data: ____/____/20. Hr: ____:____ Médico: _____

*Gerado via SX por JUREIDE DE BRITO ALMEIDA. Impresso em 27 de Junho de 2020.

(Assinar e Carimbar)



fratura 1/3 distal pulso
(Bom valor).
Col: Alimento / Reduzido.
Prognóstico cirúrgico.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
EM 01/10/2020
BIM
SANE / ARQUIVO

Dr. Nayara C. Souza
Ortopedia e Traumatologia
CRM-RN 6726

LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA
MÉDICO ORTOPEDISTA
CRM-RN 6726

Assinado eletronicamente





Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

2 - CNES

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

4 - CNES

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

6 - Nº DO PRONTUÁRIO

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

8 - DATA DE NASCIMENTO

9 - SEXO

10 - RAÇA/COR

11 - NOME DA MÃE

12 - TELEFONE DE CONTATO

DDD Nº DO TELEFONE

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

14 - TELEFONE DE CONTATO

DDD Nº DO TELEFONE

15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

17 - Cód. IBGE MUNICÍPIO

18 - UF

19 - CEP

JUSTIFICATIVA DA INTERVENÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

fratura 1/3 distal de pulso
esquerdo.
Bom valor

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

Necessidade de fixação cirúrgica
fratura instável

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

Rx

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

24 - CID 10 PRINCIPAL

25 - CID 10 SECUNDÁRIO

26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

fratura radio distal

S52.5

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

29 - CLÍNICA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

31 - DOCUMENTO

32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

27/06/2020

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

37 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

38 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO

39 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - Nº DO BILHETE

41 - SÉRIE

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBOR

45 - VÍNCULO COM PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO

() EMPREGADOR

() AUTÔNOMO

() DESEMPREGADO

() APOSENTADO

() NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - Cód. EMISSÃO EMISSOR

52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

48 - DOCUMENTO

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

() CNS () CPF

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 04/01/2021 16:32:08

<https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010416320771600000061466017>

Número do documento: 21010416320771600000061466017

13/12/2020

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo



(/)



Buscar no site



A
COMPANHIA

SEGURO
DPVAT

PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-
Atendimento)

CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICAS

SALA DE
IMPRENSA

TRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3200346672 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOSE WILSON GOMES

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TERRA DO SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS

BENEFICIÁRIO JOSE WILSON GOMES

CPF/CNPJ: 96959282420

Posição em 13-12-2020 18:41:19

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
13/10/2020	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
19/10/2020	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	 (https://apiconsultadossie.seguradoralider.com.br/api/file/download/PDJQcRGJlOfnPh4X1PENw==/1a...api_key=8HlcZYywyJtgsfEjxcjztqOFpGcHm9Ogx3Mrj8eoFE=)



Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT[https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?](https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8)[l=pt&ls=1&mt=8\)](https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8)[https://play.google.com/store/apps/details?](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital)[id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital\)](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital)**ACESSIBILIDADE**[\(/Pages/Acessibilidade.aspx\)](/Pages/Acessibilidade.aspx)[\(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx\)](/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A ●

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

[Documentos Despesas Médicas \(/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx\)](/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)
[Documentos Invalidez Permanente \(/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx\)](/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)
[Documentos Morte \(/Pages/Documentacao-Morte.aspx\)](/Pages/Documentacao-Morte.aspx)
[Dicas Indispensáveis \(/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx\)](/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

PAGUE SEGURO

[Como Pagar \(/Pages/Saiba-como-pagar.aspx\)](/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
[Consulta a Pagamentos Efetuados \(/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx\)](/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)

ACOMPANHE O PROCESSO

[Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. \(/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx\)](/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

<https://www.seguradoralider.com.br>

Serviços

- › [Acompanhe seu Processo \(/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx\)](/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
- › [Consulta a Pagamentos \(/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx\)](/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)
- › [Saiba Como Pagar \(/Pages/Saiba-como-pagar.aspx\)](/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
- › [Pontos de Atendimento \(/Pontos-de-Atendimento\)](#)
- › [Como Pedir Indenização \(/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao\)](/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

Dúvidas e Respostas

- › [A Seguradora Líder-DPVAT \(/Pages/Quem-Somos.aspx\)](/Pages/Quem-Somos.aspx)
- › [Sobre o Seguro DPVAT \(/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx\)](/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)
- › [Informações Gerais \(/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx\)](/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)



13/12/2020

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

- › Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT)
- › Perguntas Frequentes (/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes)

Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line (/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line)
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões (/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes)
- › Telefones de Contato (/Contato/telefones-de-contato)
- › Ouvidoria (/Contato/Ouvidoria)
- › Canal de Denúncias (/Contato/canal-de-Denuncias)
- › Mapa do Site (/Mapa-do-Site)



(<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

[Termos de uso \(/termosdeuso\)](#)
[Diretiva de Privacidade \(/diretivadeprivacidade\)](#)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carinaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0800053-89.2021.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.



Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 11 de janeiro de 2021

UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES

Juíza de Direito em Substituição Legal

